

DECRETO Nº. 14.822/11  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Governador Distrital do Rotary International e a Coordenadora Distrital das Casas de Amizade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que a presença no Município destes ilustres visitantes é motivo de grande satisfação para nossa comunidade, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 101911-5/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor José Maria Cruz, Governador Distrital do Rotary International e, sua esposa, a Senhora Therezinha Cruz, Coordenadora Distrital das Casas de Amizade, que honram a Cidade com suas ilustres visitas no dia 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

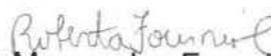


Maria Emilia Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos